

SUCESSÃO DOMINIAL E ESCRAVIDÃO NA PECUÁRIA DO RIO DAS RÃS

Erivaldo Fagundes Neves
Prof. Titular do Dep.de Ciências Humanas e Filosofia
E-mail: erivaldo@uefs.br

RESUMO — *Alguns equívocos – sobretudo no uso de fontes históricas que não o desqualificam – do livro O quilombo do Rio das Rãs: história, tradição, lutas, organizado por José Jorge de Carvalho, estimularam o desejo de discutir a formação da estrutura fundiária do entorno da foz do Rio das Rãs, na margem direita do Rio São Francisco, onde se desenvolveu a comunidade negra de origem quilombola, ainda pouco conhecida. Apresenta dados sobre a economia pecuarista escrava regional dos séculos XVIII e XIX, complementada por policulturas agrícolas, na qual a fuga de cativos, como em qualquer outra sociedade escravista, constituía manifestação comum de resistência.*

PALAVRAS-CHAVE: *Sertão baiano; estrutura fundiária; escravidão na pecuária.*

ABSTRACT — *Some errors - particularly concerning the use of historical sources that do not disqualify it - in the book O quilombo do rio das Rãs: história, tradição, lutas, organized by João Jorge de Carvalho, stimulated the desire to discuss the formation of the latifundium structure in the mouth of the Rãs River, on the right side of the São Francisco River, where the black community originating from the quilombo (a kind of township) developed. The Community is still little known. The book presents data concerning the slave-based cattle-raising economy in the region during the 18th and 19th centuries. (Several other kinds of agriculture existed also.) As in any other slave society, escape constituted a common manifestation of resistance.*

KEY WORDS: *The Bahian “sertão”; landholding; slavery and cattle.*

INTRODUÇÃO

Este artigo pretende dialogar com o livro *O quilombo do Rio das Rãs: história, tradição, lutas*, organizado por José Jorge de Carvalho,¹ complementando informações, sugerindo

retificações, indicando temas para continuação do estudo e fontes primárias para desenvolvimento de pesquisas sobre a estrutura fundiária, a dinâmica da economia, trabalho compulsório e resistência escrava na região do Médio São Francisco e vizinhanças.

Redigido imediatamente após o lançamento do livro organizado por J. J. Carvalho, somente agora vem a público, depois de citado por alguns trabalhos. Devido a essas circunstâncias manteve-se a forma original, revendo-se somente alguns equívocos, como a ocupação regional, resultante de mera conquista e não de sesmarias; e acrescentando-se informações, por exemplo, citando publicações que lhe sucederam, sem, entretanto, absorver seus conteúdos.

O livro apresenta a experiência socioeconômica e cultural da comunidade negra da foz do Rio das Rãs, sob perspectiva da antropologia cultural, confirmando suas origens quilombolas e resultou de um desdobramento do “Laudo Pericial Antropológico” que Carvalho elaborou com sua equipe em 1993, por solicitação da Procuradoria Geral da República.

O laudo fundamentou ação cível dessa comunidade contra o Estado (União), responsável constitucional pelo reconhecimento da propriedade e titulação definitiva das terras de antigos quilombos, ocupadas continuamente pelos descendentes do mesmo agrupamento social; e um grupo empresarial, que promovia a desocupação dessas terras para desenvolvimento de projetos agropecuários, com a transferência ou simples expulsão dos posseiros, habitantes da área, há pelo menos um século e meio, conforme a perícia antropológica.

O trabalho não apenas “vem preencher várias lacunas em nossa compreensão das comunidades negras do Brasil”, como diz sua contracapa. Também oferece significativa contribuição da antropologia social para o estudo da história regional, com a inovadora proposta de “Reflexão Antropológica e Prática Pericial”. Entretanto, sendo calcado exclusivamente em métodos e técnicas da antropologia, que não alcançam peculiaridades fora desse universo, falta-lhe fundamentação histórica, principalmente no capítulo “O processo de ocupação do Rio das Rãs”.

FORMAÇÃO DA ESTRUTURA FUNDIÁRIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

O Alto Sertão da Bahia, área angulada pelos rios São Francisco e seu afluente Verde Grande, que atualmente constitui partes das regiões econômicas do Médio São Francisco, Serra Geral e Chapada Diamantina, é das áreas da Bahia menos estudadas sob perspectiva da história.

O processo de povoamento e ocupação econômica dessa região, onde os pioneiros se instalaram em tempos pretéritos, iniciou com fazendas de gado de Antônio Guedes de Brito, pecuária com trabalho escravo, contrariamente ao que informa a historiografia tradicional.

Esses domínios, adquiridos no século XVII pela simples ocupação, conquistando violentamente territórios indígenas sem legalizá-los pelo estatuto jurídico das sesmarias ou qualquer outro, alongavam-se das nascentes dos rios Salitre, Jacuípe e Itapicuru, no centro-norte da Bahia, às cabeceiras do Rio Paraopeba, no sul de Minas Gerais.

Guedes de Brito anexou essas terras a outras que herdara dos pais e tios no norte da Capitania da Bahia formando o segundo maior latifúndio do Brasil-colônia, superado apenas pelos d'Ávila, da Casa da Torre,² cujos domínios estendiam-se por áreas atualmente sob jurisdição de várias unidades da Federação. Os pais desse megalatifundiário colonial – Antônio de Brito Correia e Maria Guedes – instituíram e lhe transferiram, em legado testamental, o Morgado Guedes de Brito, e os tios, sem descendentes, lhe deixaram capelas.³

Os domínios de Antônio Guedes de Brito passaram sucessivamente para Isabel Maria Guedes de Brito, sua única descendente, que os legou à filha Joana da Silva Guedes de Brito, também única herdeira. Depois de dois casamentos sem filho com nobres lusitanos, Joana nomeou seu único sucessor na propriedade dos bens alodiais e vinculados ao morgado, o segundo marido, Manoel de Saldanha da Gama.

Do segundo casamento de Saldanha da Gama, em Portugal, com a prima Francisca Joana Josefa da Câmara Coutinho, nasceu João de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de

Brito⁴ que, além dos megalatifúndios nos sertões da Bahia e Minas Gerais, recebidos dos pais, herdou, de um tio sem filho, considerável fortuna em Portugal e a nobiliarquia de Conde da Ponte,⁵ tornando-se, coincidentemente, o sexto possuidor do Morgado Guedes de Brito e também sexto titular da Casa da Ponte. A junção das duas fortunas o fez um dos homens mais ricos do Reino de Portugal, na transição do século XVIII ao XIX.⁶

O sexto Conde da Ponte governou a Bahia entre 1805 e 1809, morrendo no exercício do cargo. Marcaram seu governo a recepção à família real portuguesa, fugitiva das tropas de Napoleão Bonaparte, que invadira Portugal e sua política escravista, principalmente pela violenta repressão a “batuques, festas e rituais africanos, costumes que via como ante-sala da rebelião” e aos quilombos de Mares e Cabula em Salvador e Oitizeiro, em Barra do Rio de Contas, atual Itacaré.⁷

Quando Joaquim Quaresma Delgado pesquisou ouro pelo sertões baianos e mineiros, entre 1731 e 1734, passando pelo Rio das Rãs, encontrou várias fazendas de gado e lavouras de auto-abastecimento no seu entorno.⁸ Da foz do Rio Verde Grande, na margem direita do São Francisco, até pouco abaixo do “Morro da Lapa”, Quaresma Delgado relacionou as seguintes fazendas e respectivos fazendeiros – citados (p. 99) por Dória e Carvalho – talvez ainda arrendatários de Joana da Silva Guedes de Brito: Barra do Rio Verde Grande e Cachoeirinha, Padre Miguel Lima; Malhada, Rio Abaixo e Canabrava, Dr. João Calmon; Boa Vista, da própria Joana da Silva Guedes de Brito; Parateca e Rio das Rãs, Pascoal Pereira; Batalha, Volta, Campos de São João e Itaberaba, também Dona Joana da Silva Guedes de Brito.⁹

Sobre o entorno do Rio das Rãs, Quaresma Delgado anotou:

Da Boa Vista à Fazenda da Parateca, de Paschoal Pereira, de gado, há de estrada três léguas, e de distância duas e meia; o caminho, o mesmo anterior”; “da Parateca à passagem do Rio das Rãs, de estrada quatro léguas e de distância três léguas e três quartos e mais atrás uma légua, fica a Fazenda do Rio das Rãs, do dito acima, de gado vacuum e fica fora da estrada, bom caminho de

várzeas e catingas”; Da passagem do Rio das Rãs à Fazenda Batalha, há de estrada quatro léguas, e de distância três e meia, cria gado vacum, e é da Dona Joana [da Silva Guedes de Brito].¹⁰

O *Roteiro* das andanças de Quaresma Delgado não informa, entretanto, as terras dessas fazendas seriam arrendadas, porque assim procediam os Guedes de Brito. Após o casamento da titular Joana de Silva Guedes de Brito com João de Mascarenhas, iniciou-se a comercialização dos latifúndios alodiais do Alto Sertão da Bahia, intensificando-se depois do segundo consórcio, com Manoel de Saldanha da Gama, em 1734, a partir de quando se liquidou toda a imensidão latifundiária herdada. Em três gerações, venderam o que remanesca das propriedades livres. As terras vinculadas ao Morgado Guedes de Brito, os herdeiros do sexto Conde da Ponte as comercializaram logo após a extinção do morgadio no Brasil, em 1835.

A fazenda Lajes, “no sertão do Rio das Rãs”, atualmente em Riacho de Santana, limites com Palmas de Monte Alto, por exemplo, adquirida por Manoel de Oliveira Mendes, passou hereditariamente aos filhos: Luiz Manoel, “os doutores” Filipe e Luiz Antônio de Oliveira Mendes, e Francisca Josefa de Santo Anselmo (casada com Francisco Gonçalves Junqueira). Estes, em 1783, transferiram a propriedade “com pertences, escravos e rendimentos desde a morte do pai e sogro em 1772”, por quatro contos de réis, em parcelas anuais de 500 mil-réis, ao capitão José Vicente Ferreira de Souza, do “sertão de Cahitaté”.¹¹

Pedro Francisco de Castro, administrador e procurador geral da Casa da Ponte no Brasil, elaborou, em 1819, o tombamento dos seus vastos latifúndios na “Província da Bahia e circunvizinhas”, dividindo-os em seis “districtos” administrativos: Jacobina, Rio de Contas, Caetité, Urubu, Rio Pardo e Xique-Xique. Desses, apenas os livros do tombo dos 3º e 4º distritos são conhecidos.¹²

O tombamento do “Districto da Villa de Santo Antônio do Urubu” inclui as terras adjacentes ao Rio das Rãs. O administrador descreveu fazendas e sítios – estas frações daquelas – ainda pertencentes à “Casa do Conde da Ponte”, indicando limites, arrendatários, valores dos arrendamentos e avaliação para venda. Anotações posteriores apresentaram compradores.

Das 111 propriedades da Casa da Ponte remanescentes nesse “districto”, apenas algumas glebas, embora extensas, restavam nas proximidades do Rio das Rãs. O “sítio de Yuyu” (Iuiu), por exemplo, de n.49, pertencia aos “herdeiros do capitão-mor Mathias Bernardes Lima”. Excepcionalmente no registro não se declarou o valor do arrendamento nem indicou comprador, mas atribuiu-lhe o valor de 360 mil-réis, descrevendo limites:

“pela parte do Nascente e Sul com a Serra, que divide as Catingas do Rio das Rans, e as de S. Francisco, e pella parte do Norte, e Poente extrema com as fazendas do Riacho e Malhada aonde chegão os titulos da mesma fazenda que terá de comprido legoa e meia, e de largo uma legoa pouco mais ou menos”.¹³

Riacho Seco – registros números 71 e 75 – tivera uma parte arrendada desde 1807 ao capitão Francisco Xavier da Costa,¹⁴ por sete mil e 500 réis anuais, limitando ao poente com Urtigas, “abaixo da Lagoa Grande, nas primeiras pedras do caminho e com Parateca, acima da Lagoa das Pedras”; “norte, Rio das Rans, acima do Alto do Poço do Pajahu e pella banda do Pau Preto, acima nas Caraibas, fechadas pellas picadas do Espinheiro”. Medindo “de comprido legoa e meia, com largura incerta”, avaliaram por 180 mil-réis.¹⁵

A outra parte o mesmo senhorio arrendou em 1816, para Inácio Pereira da Silva, demarcando ao “sul nos Furados do Espinheiro e nos Furados Grandes, estremando com as terras que foram arrendadas ao capitão Francisco Xavier da Costa”; “de nascente a poente em rumo direito ao centro das catingas incultas aonde direito for”; poente, “fazenda da Batalha em huns morrinhos que ficam por detrás da Vereda dos Paus Pretos, que chamam Morro da Sussuapara, cortando rumo direito de norte a sul”; norte, “terras do Curral da Vargem e Riacho, aonde direito for, extremando com Canabrava”. Medindo “de comprido três legoas pouco mais ou menos e de largo duas, avaliaram por 250 mil-réis.¹⁶

Em várias ocasiões a Casa da Ponte solicitou e obteve a concessão régia de juízo privativo para “julgar suas causas e pendências”. Em 1806, uma dessas *cortes de justiça* determinou inventário extrajudicial dos bens da casa nobiliarca no Brasil,

reservando para pagamento de dívidas posteriores à morte do conde, “vários sítios de terras pelas Certoens” das vilas de Urubu, Xique-Xique, Caetitê, Rio de Contas, Minas Novas, Rio Pardo, Jacobina e “Julgado da Tiúba”.¹⁷

Após a morte do conde, em 1809, o Príncipe Regente D. João concedeu, a pedido da condessa, outro juizado privativo, exclusivamente para deliberar sobre “todas as causas em que fosse autora ou ré”, “com exclusão de outro qualquer, por mais privilegiado que fosse”.¹⁸ Apesar, ou talvez por causa dessa regalia, somente em 1832 inventariaram judicialmente os bens remanescentes, principalmente as propriedades alodiais ou vinculadas ao morgado.¹⁹

VAQUEIROS ESCRAVOS

Partilharam o espólio do Conde da Ponte a condessa viúva (Maria Constança de Saldanha da Gama Oliveira e Souza), o Morgado Guedes de Brito (meia terça do patrimônio) e os 10 filhos do inventariado (inclusive dois mortos, cujos quinhões transferiram-se para a condessa-mãe): Manoel de Saldanha da Gama Melo Torres Guedes de Brito (primogênito herdeiro do título de Conde da Ponte, do Morgado e Capelas, que abandonara os apelidos Guedes de Brito após a extinção do morgadio), Marquês de Taubaté, Francisco de Saldanha da Gama, Antônio de Saldanha da Gama, José de Saldanha da Gama, João de Saldanha da Gama (falecido), Manoel de Saldanha da Gama (falecido), Maria Amélia de Saldanha (Condessa de Santarém, casada com o Conde de Santarém), Francisca de Saldanha (Condessa de Louzã, viúva do Conde de Louzã, Dom Luís) e Leonor Maria de Saldan]ha da Gama, casada com José Correia de Sá).

Naquela ocasião arrolaram-se oito fazendas no “Sertão do São Francisco”, todas pecuaristas, com emprego de mão-de-obra escrava. A fazenda Batalha, por exemplo, ficou no quinhão do primogênito, com 1.611 cabeças de gado *vacum*, por nove contos e 666 mil-réis; 37 escravos “machos e fêmeas de todas as idades”, sete contos e 400 mil-réis; 36 cavalos “do serviço da fazenda”, 576 mil-réis; uma casa de telhas, 50 mil-réis;

selas, ferramentas e outros “accessórios da fazenda”, 40 mil-réis; terras e benfeitorias, um conto e 200 mil-réis; totalizando 18 contos e 932 mil-réis.

A tabela abaixo demonstra as dimensões da pecuária e do emprego da escravidão nos latifúndios da Casa da Ponte no Médio São Francisco, mais ou menos nos mesmos padrões dos criatórios similares das regiões circunvizinhas na segunda metade do século XVIII e primeira do XIX. Considerando-se que a pecuária, mesmo a extensiva, emprega sempre pouca mão-de-obra e supondo que 50% dos cativos fossem mulheres, crianças e idosos — relação razoável para o mundo escravo, principalmente nos pequenos plantéis sertanejos, de envelhecimento precoce e crescimento vegetativo menor, relativamente ao universo do trabalhador livre e aquisições preferencialmente de homens — a tabela demonstra proporção de 86 reses por escravo masculino. Individualmente seria admissível essa média.

BOVINOS, EQÜINOS E ESCRAVOS DAS FAZENDAS DO CONDE DA PONTE - SERTÃO DO SÃO FRANCISCO - 1832

FAZENDAS	BOVINOS	EQÜINOS	ESCRAVOS	PROPORÇÃO	
				BOVINOS (100%)	ESCRAVOS (50%)
Boa Vista	2.084	81	30	69	139
Batalha	1.611	36	37	44	87
Volta	880	343	31	28	57
Campos de São João	1.494	45	32	47	93
Itaberaba	1.454	45	25	58	116
Campo Grande	1.564	41	57	27	55
Currallinho	2.105	44	63	33	67
Santo Antônio	2.129	54	36	59	118
TOTAL	13.321	780	311	42	86

FONTE: Inventário do Conde da Ponte.

Mas, levando-se em conta a necessária coletivização do trabalho dos vaqueiros, o número de trabalhadores declina significativamente, na proporção que aumenta a dimensão do rebanho, de modo que a relação reses/escravos em cada fazenda seria tão baixa, para os numerosos rebanhos, que indicaria ociosidade dos escravos, não fosse o emprego de parcelas deles em outras atividades, principalmente na agricultura, juntamente com a maioria feminina, os velhos e meninos, que nunca exerciam as tarefas de vaqueiro.²⁰

A agricultura e os ofícios de artesãos – carpinteiros, ferreiros, fiandeiras, tecelãs, costureiras – asseguravam a auto-suficiência de cada fazenda, que produzia pequenos excedentes para o intercâmbio regional, complementando o abastecimento interno e possibilitando alguma acumulação pelos administradores de fazendas, trabalhadores livres e fazendeiros.

As distâncias do litoral e outras regiões economicamente ocupadas, e a precariedade das vias de comunicação – apesar da navegabilidade do São Francisco – e dos meios de transporte – a tropa – dificultavam o suprimento da região, ficando o escoamento da sua produção sujeito a penúrias em épocas de secas e com o crescimento econômico contido. Essas circunstâncias exigiam autonomização da subsistência dos empreendimentos agropecuaristas.

As evidências indicam que o trabalho livre nas fazendas da Casa da Ponte limitavam-se aos administradores e suas famílias. A tabela demonstra também coerência na proporção de equinos relativamente aos escravos. As exceções devem-se a criatórios de éguas que se somavam aos cavalos, indispensáveis montarias para se vaqueijar, principalmente na pecuária extensiva, como nesses casos, em que os rebanhos cresciam à solta, nas pastagens naturais.

A pecuária regional desenvolveu-se desde final do século XVII, com Antônio Guedes de Brito, servindo-se do trabalho compulsório. Cronistas coloniais apresentaram administradores de fazendas do sertão, como vaqueiros e ensaístas posteriores consolidaram a falsa convicção de trabalho livre nos criatórios bovinos do vale do São Francisco, que apelidaram de Rio dos Currais. Entretanto, inventários de fazendeiros e escrituras de compra e venda de escravos apresentam outra realidade. Essa documentação, registra com frequência, vaqueiros cativos, com maior intensidade nos estertores da escravidão, quando a Lei Imperial n. 2 040, de 28 de setembro de 1871, art. 8º., determinou “matrícula especial de todos os escravos”, “com declaração do nome, sexo, estado, aptidão para o trabalho, e filiação”²¹ e, no formulário de registros, acrescentaram profissão.

SOBRE RESISTÊNCIA ESCRAVA

Dessas fazendas do Conde da Ponte e outras de fazendeiros vizinhos, fugiram os escravos formadores da comunidade negra da foz do Rio das Rãs. Esta pesquisa, entretanto, não encontrou registros documentais de quilombos no Alto Sertão da Bahia, embora a toponímia regional seja rica de indícios: em Igaporã encontram-se a fazenda “Mocambo” e a localidade “Canhambola”, referência de limites de Caldeirão; em Riacho de Santana, além de outra fazenda “Mocambo”, topônimo muito comum na região, há uma “Quilombo”. Essas e outras denominações semelhantes citadas por Dória e Carvalho são presumíveis resquícios da ainda desconhecida resistência escrava da região, “testemunhos preciosos na reconstrução de uma história não documentada”,²² que se reconstituirá, apoiando-se nos arquivos cartoriais. Novas investigações ampliarão o conhecimento das origens da comunidade negra de Rio das Rãs.

Em qualquer sociedade escravista, desde a antiguidade, as fugas de cativos sempre constituíram recurso de resistência à escravidão. No Alto Sertão da Bahia, não seria diferente. Inventários *post mortem* de fazendeiros do vale do Rio das Rãs e adjacências registraram fugas de escravos enquanto persistiu a escravidão. Nos espólios arrolados em 1810, de Francisco de Caires Ferreira e da sua mulher Joana Angélica de Azevedo, senhores de Canabrava do Caires, atualmente Canabrava do Faria, em Igaporã, distante algo em torno de cinco dezenas de quilômetros da área indicada como reduto de quilombolas, encontram-se anotações das fugas do cabra Antônio e do mulato José.

Considerando-se o rápido povoamento e ocupação econômica regionais com predominância de pequenas e médias propriedades fundiárias, seria lógico que escravos fugitivos demandassem áreas de latifúndios como o Médio São Francisco. Ali se ampliariam as chances de esconderijos e estabelecimentos de quilombos, com a convivência de vaqueiros cativos.

Essa categoria profissional, como escravo, trabalhava com alguma autonomia; relativamente às outras atividades, pouca repressão; e maior possibilidade de constituir micropatrimônio

com reses que eventualmente recebesse do senhor – estímulo não raro na escravidão pecuarista regional – com as quais freqüentemente libertavam familiares, mantendo-se cativo para conservar o direito de permanecer com seu microcriatório na fazenda senhorial.

Na escravidão sertaneja alguns ex-cativos adquiriram pequenas glebas ou estabeleceram-se no comércio urbano, construindo patrimônios. Joana Gomes do Amaral, libertada pelos senhores Bento Joaquim Brasileiro Nato e sua mulher Ana Moreira, casara-se com Francisco Ângelo da Fonseca. Viúva, sem filho, legou em testamento de 1846, todos dos seus bens ao Padre Hermenegildo de Souza Barrem, falecendo no ano seguinte. Seu patrimônio compunha-se de uma casa de adobe coberta de telhas, com duas portas e uma janela, na rua da Cadeia, avaliada por 300 mil-réis; as escravas Joana, africana, 80 anos, por 10 mil-réis e Domingas, crioula, libertada no testamento; um crucifixo de ouro, por mais de 39 mil-réis e várias outras jóias e utensílios domésticos, correspondentes à metade do valor do espólio. Apesar das dívidas, o padre recebeu o seu legado.²³

O africano Paulo Pinheiro de Azevedo, de 55 anos, deixou uma casa na praça do Alegre, em Caetité, com chácara, no valor de 40 mil-réis, um cavalo avaliado por 14 mil-réis, pouco mais de 20 mil-réis em dinheiro e utensílios domésticos. Em testamento particular, de 1877, determinou o destinos desses bens: “pagar a nação e meu interro e mandar celebrar duas missas” – de corpo presente e sétimo dia – e o remanescente para “Thomásia, escrava do Snr. Dr. Amancio da Silva Viana”, se libertar. O que sobrasse ficaria “para os quatro filhos que tenho: Canuto, Raimundo, Luzia e Candida”. Seu espólio somou 84 mil 560 réis. O funeral e as custas judiciais levaram pouco mais de 50 mil-réis, sobrando apenas 34 mil e 300 réis, entregues à Coletoria Geral da Cidade de Caetité, não considerando suas disposições testamentais.²⁴

Outro africano (nagô), Serafim de Brito Gondim, ex-escravo da viúva Ana Tereza de Jesus,²⁵ que comprara sua liberdade e também adotara os nomes de família de antigos senhores, deixou bens: “uma casinha velha, de enchimento, coberta com telhas, em terras do arrolante” Ignácio de Brito Gondim,²⁶ com

quem trabalhava de agregado, três éguas, dois cavalos, e cinco reses, tudo avaliado por 289 mil-réis. Abatendo-se pouco mais de 179 mil-réis de custas, funeral, testamenteiro, missas, Fazenda Provincial, restaram 89 mil 858 réis, para a Rita, parda, ex-escrava²⁷ de Inácio de Brito Gondim. No testamento declarou que, se a herdeira nomeada morresse antes dele, ficariam 100 mil-réis para o “Glorioso São Benedito” e se repartisse o restante com os pobres, “sendo a maior quantia a cada um, cinco mil-réis”.²⁸

Ainda sobre fugas de escravos no sertão: os livros de notas dos tabeliões também comprovam evasões de cativos: em 1876, João Pereira Benevides constituiu procuradores no subtabelionato de notas de Bonito, atual Igarapã, para capturar e vender o escravo Firmino, preto, 53 anos, que escapara do seu controle. Desaparecimentos como esses repetiam-se durante os séculos XVIII e XIX, tanto dos latifúndios do Conde da Ponte e seus antecessores, quanto de pequenos e grandes fazendeiros que se estabeleceram na região.²⁹ Documentos do Poder Judiciário como os citados oferecem as informações necessárias para seu estudo. O mesmo pode ocorrer com registros policiais e a correspondência entre autoridades locais e regionais.

CADEIA SUCESSÓRIA DOMINIAL

Quatro das fazendas apresentadas na tabela à página 10 – Campo Grande, Campos de São João, Volta e Boa Vista – integraram, em 1844, o espólio do abastado Tenente-coronel José Antônio da Silva Castro – avô do poeta abolicionista Castro Alves – e sua mulher (segundo casamento de ambos) Joana de São João Castro.³⁰ Novamente inventariadas com grandes criatórios e escravaria, confirmando o emprego de trabalho compulsório na pecuária.

O livro de registros de terras da freguesia de Santo Antônio do Urubu,³¹ no acervo do Arquivo Público do Estado da Bahia, está totalmente em branco. Há, entretanto, no seu interior, uma folha avulsa, com declaração de Porfírio Pereira de Castro, proprietário da fazenda Batalha, limitando ao norte com a Volta;

nascente, Curral das Vargens; sul, fazenda Rio das Rãs; e Poente, Rio São Francisco, redigida em Paga Tempo, 15 de maio de 1863, sem assinatura do vigário, conforme a praxe.

Quando Caetité emancipou-se de Rio de Contas, em 1810, a fazenda Rio das Rãs pertencia, talvez por arrendamento a Marcos de Souza. Nessa ocasião, moradores das adjacências, então jurisdição de Urubu, pleitearam que suas terras se incorporassem ao novo município, sugerindo como limites entre os dois termos a fazenda Morro do Chapéu (atualmente divisa de Caetité e Tanque Novo), Vargem (em Tanque Novo), Quebra Focinho (em Macaúbas), nascente do Riacho de Santana, por ele abaixo até a fazenda Jatobá, e daí “rumo direito à fazenda denominada Rio das Rans, de Marcos de Souza”.³²

As terras de Rio das Rãs ou parte delas pertenciam, em 1813, a Antônio Pereira Pinto, que as transferiu ao capitão Anacleto Teixeira de Araújo e este, hereditariamente aos filhos, entre os quais, o major Francisco Teixeira de Araújo e Constança Teixeira de Araújo, casada com Antônio de Souza Spínola. Três filhas deste casal – Mariana de Souza Spínola Teixeira, Maria Rita de Souza Spínola Teixeira e Ana de Souza Spínola Teixeira – casaram-se sucessivamente com o Dr. Deocleciano Pires Teixeira, que ficou na condição de maior proprietário da fazenda, considerando-se ainda que o major Francisco Teixeira de Araújo, sem descendência, legou suas vastas propriedades fundiárias dos baixios do Médio São Francisco às sobrinhas.³³

Rio das Rãs foi parcialmente inventariada em 1931, no espólio do Dr. Deocleciano Pires Teixeira,³⁴ partilhado pela viúva Ana Spínola Teixeira e os 14 herdeiros dos três casamentos:

– uma filha com Mariana: Alice Spínola Teixeira Santos, viúva do Dr. Nicolau Tolentino dos Santos, residente em Salvador;

– dois filhos com Maria Rita: Mário Spínola Teixeira, agrônomo, residente em Guanambi; e Alzira Spínola Teixeira Rodrigues Lima, viúva do coronel Joaquim Manoel Rodrigues Lima, residente em Caetité;

– 11 filhos com Ana (Donana): Evangelina Spínola Teixeira de Oliveira, casada com o coronel Francisco Pires de Oliveira, residente em Ituaçu; Celcina Spínola Teixeira Ladeia, viúva do farmacêutico José Antônio Gomes Ladeia; Hercília Spínola

Teixeira, residente em Caetité, Celso Spínola Teixeira, residente em Caetité; Oscar Spínola Teixeira, engenheiro, residente em Guanambi; Leontina Spínola Teixeira, casada com o engenheiro Celso Torres, residente em Salvador; Anísio Spínola Teixeira, bacharel, residente em Salvador; Jaime Spínola Teixeira, engenheiro, residente em Ilhéus; Nelson Spínola Teixeira, engenheiro, residente em Salvador; Angelina Spínola Teixeira, residente em Salvador; e Carmem Spínola Teixeira, professora, residente em Caetité.

Além de Rio da Rãs, o Dr. Deocleciano detinha a propriedade de várias outras fazendas. Possuía, total ou parcialmente, nos baixios do São Francisco títulos de Curralinho, Mocambo, Parateca e Urtigas. Vários herdeiros comercializaram seus quinhões, concentrando essas e outras terras vizinhas em poder do grupo agropecuarista e industrial Bial-Bonfim, dirigido por Carlos Bonfim, atual proprietário, que disputa, há alguns anos, a posse das glebas ocupadas pela comunidade negra, descendente de quilombolas, conforme o “Laudo Pericial Antropológico”, elaborado para a Procuradoria Geral da República.

RETIFICANDO

Dória e Carvalho descreveram a cadeia dominial dessas terras – dos Guedes de Brito à Casa da Ponte – baseados em Francisco Borges de Barros, que muito publicou³⁵ sobre esses latifúndios sesmeiros, patentes e títulos do mestre-de-campo Antônio Guedes de Brito, sem citar fontes, mas visivelmente fundamentado em Diogo de Vasconcelos.³⁶ O trabalho deste último seria, segundo Charles Boxer,

altamente indigno de confiança e em certos pontos mais parecido a uma novela histórica do que a história séria. De outra parte, o autor aberrou-se amplamente nos documentos dos arquivos de Minas Gerais, bem como em sua própria imaginação. Deve ser usado com muita prudência.³⁷

Quanto a Borges de Barros, antigo diretor do Arquivo Público do Estado da Bahia, Afonso Costa advertiu com veemência: “escritor de coisas históricas, de uma leviandade que dá pena, ou raiva, diz ter sido Guedes de Brito casado com uma

tal Maria Madalena de Siqueira, que o sobrevivera, e com ela teve uma filha, Joana de Brito, casada com D. Manoel de Saldanha. Até onde se deve e pode aceitar como verdade asserções desse autor?”

Não pertencem a Antonil as infundadas afirmações de que Guedes de Brito recebera o título de regente do São Francisco – que regência?! – e residia em Morro do Chapéu, mas de Diogo de Vasconcelos e Borges de Barros. O português Manoel Nunes Viana, caudilho dos emboabas, fazendeiro em Carinhanha, fora procurador de Isabel Maria, única herdeira do mestre-de-campo Guedes de Brito e Joana não era irmã, mas filha única de Isabel,³⁸ conforme descrição anterior.

Os tombos da Casa da Ponte já citados, elaborados em 1819 por Pedro Francisco de Castro, representante dos interesses daquela casa nobiliarca no Brasil, em notas introdutórias, orientaram os subprocuradores de cada “distrito” sobre critérios e condições para transações imobiliárias. Excetuando as terras vinculadas ao Morgado Guedes de Brito, todo o patrimônio fundiário estava em liquidação.

Enquanto se discutia a extinção do morgadio no Brasil – necessária na conjuntura de consolidação do Estado Nacional para se minimizar o caráter patrimonialista da terra que reforçava a estrutura socioeconômica mercantil escravista nacional, e dar-lhe fluidez de mercadoria – de Londres, onde residia, o Conde da Ponte (o sétimo) antecipou-se determinando, em 1831, ao procurador e administrador que vendesse os “bens de morgado em tempo competente”. O conde queria a qualquer custo - “pelo modo que lhe (ao procurador) parecer justo” – livrar-se da herança brasileira, “para empregar o producto na Europa”.³⁹ O rápido povoamento regional constituía ameaça ao titular ausente, temeroso de possíveis apossamentos de glebas ermas.

A citação na página 94, indevidamente atribuída a Antonil, surgiu da caneta do Padre Turíbio Villanova Segura,⁴⁰ que se reporta a Pedro Calmon (*Bandeiras Baihanas*). Seu equivocado teor não corresponde à realidade. Os latifúndios de Antônio Guedes de Brito não se dividiram porque ele deixou apenas uma herdeira, fato que se repetiu com sua filha. Como já se descreveu antes, na terceira geração a descendência do mestre-

de-campo extinguiu-se, transferindo-se o patrimônio para os Saldanha da Gama.

Felisbello Freire definiu a longa demanda dos habitantes de Jacobina, no século XVIII, aludida por Villanova Segura na mesma nota, como “o mais notável dos pleitos que se deu perante os tribunais do tempo, a propósito de terras”.⁴¹ Representados pela Câmara de Vereadores, os mineradores de ouro desse município deixaram de pagar rendas ao senhorio – momentaneamente administrado por Francisca da Câmara, viúva de Manoel de Saldanha e mãe do futuro sexto Conde da Ponte – e passaram a reivindicar do rei de Portugal, através do seu Conselho Ultramarino, a posse definitiva dos terrenos ocupados.⁴²

Novamente citando Villanova Segura na página 95, Dória e Carvalho afirmam que caducara “o efeito jurídico desta sesmaria do Rio São Francisco, onde está situada Bom Jesus da Lapa”, “em 1783, por resolução de 24 de abril”. Entretanto, o capelão do Santuário de Bom Jesus da Lapa, referiu-se à caducidade dos títulos de sesmaria das “terras do Rio das Velhas”, das quais era procurador de Isabel Maria Guedes de Brito, “o célebre vencedor dos paulistas na guerra dos Emboabas, Manoel Nunes Viana, morador em Carinhanha”.⁴³ No que diz respeito à sesmaria, todos se equivocaram, porque Antônio Guedes de Brito conquistou à bala, as terras da margem direita do São Francisco, na Bahia e nascentes dos rios Pardo e das Velhas, expulsando os índios que as habitavam, ocupando-as parcialmente com fazendas de gado. Embora tentasse insistentemente, pleiteando ressarcimento de gastos nas lutas contra holandeses na Bahia e Pernambuco, o governo colonial nunca lhe concedeu terras nessas regiões.

No processo de exploração aurífera e criação da Capitania de Minas Gerais, na transição do século XVII ao XVIII, o primeiro governo da nova unidade administrativa colonial distribuiu títulos de sesmarias das terras dos subvales dos rios Verde Grande e das Velhas, reivindicadas judicialmente pela herdeira do mestre-de-campo.⁴⁴ O bandeirante paulista Matias Cardoso de Almeida, por exemplo, recebeu, em 1690, “80 léguas quadradas” nas nascentes dos rios Pardo e Doce, dividindo-as em lotes de quatro léguas, com 19 companheiros de expedição sertanista.⁴⁵

Quanto à cidade de Bom Jesus da Lapa, tem sítio urbano na fazenda Itaberaba, vendida pelo capitão Thomás Garcia da

Silva Paranhos, procurador do sétimo Conde da Ponte, ao capitão Plácido de Souza Fagundes,⁴⁶ depois de 1832, quando integrou, com outras sete fazendas vizinhas, na margem direita do São Francisco, o espólio do Conde da Ponte (o sexto) como ficou anteriormente demonstrado.

SUMÁRIAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Alto Sertão da Bahia começa a emergir do desconhecimento, despertando interesse de professores e estudantes de pós-graduação que, a exemplo de José Jorge de Carvalho, oferecem contribuições inovadoras para a história regional, com recursos metodológicos novos. Além de trabalhos produzidos no curso de pós-graduação em Antropologia da Universidade Nacional de Brasília, onde atua o Prof. José Jorge de Carvalho e sua equipe, nessa mesma universidade, surgem estudos de pós-graduados – Renne-Marc da Costa Silva, em História e Mariana Wiecko Volkmer de Castilho, em Geografia, ainda não publicados. Na Universidade Federal Fluminense, o Prof. Carlos Alberto Steil desenvolveu valiosa pesquisa antropológica sobre a romaria de Bom Jesus da Lapa, com apoio do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro.⁴⁷

No Programa de Pós-Graduação em Teoria e Metodologia da História, da Universidade Estadual de Feira de Santana, Maria Dorath Bento Sodré apresentou monografia sobre a formação da estrutura fundiária de Macaúbas, município vizinho do Médio São Francisco, emancipado de Urubu, em 1832.⁴⁸ Na Universidade Federal da Bahia, Valdélino Santos Silva apresentou dissertação de Mestrado em Sociologia sobre a comunidade negra da foz do Rio das Rãs⁴⁹ e o mestrando em História, José Ricardo Moreno Pinho elabora dissertação, ainda sem título definitivo, sobre o mesmo tema.

Também fora do mundo acadêmico estuda-se essa região. Utilizando-se da experiência do Laudo Pericial Antropológico de José Jorge de Carvalho, a antropóloga Sheila Brasileiro, da Procuradoria Geral da República na Bahia, desenvolveu pesquisa e produziu estudo sobre a comunidade negra de Riacho de Sacutiaba, no oeste Baiano para o Ministério da Cultura.⁵⁰

Em organizações de solidariedade a movimentos sociais divulgam-se textos, geralmente fora dos padrões acadêmicos, mas ricos de dados sobre o objeto de estudo. A comunidade negra de Rio das Rãs mereceu dois relatórios de pesquisas dessa natureza, elaborados por religiosos que atuaram em sua defesa.⁵¹

Este artigo resultou do desejo de participar desse debate, oferecendo alguns dados e informações para a reflexão sobre a formação histórica regional, especialmente a escravidão na pecuária sertaneja. Pesquisas futuras alargarão esse horizonte, reescrevendo tão importante capítulo da história nacional. O exercício da crítica histórica, emendando equívocos e reconstituindo a cadeia sucessória de domínios fundiários, não teve preocupação genealógica ao descrever composição familiar. Pretendeu identificar os principais proprietários e a transmissão de propriedades desde suas origens, no século XVII, com Antônio Guedes de Brito à família Spínola Teixeira, que transferiu títulos para o grupo Bial-Bonfim, protagonista do conflito que oportunizou o livro aqui parcialmente comentado.

NOTAS

- ¹ José Jorge de CARVALHO (org.). *O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas*. Salvador: EDUFBA e CEAQ, 1996.
- ² Em Portugal havia uma instituição nobiliárquica denominada Casa da Torre, sem nenhum vínculo ou semelhança jurídica com a baiana, que recebeu esse nome devido à torre lateral ao sobrado, cujas ruínas se recuperam em Praia do Forte.
- ³ O *morgado*, privilégio da nobreza portuguesa, raramente instituído no Brasil, objetivava perpetuar latifúndios, vinculando-os perpetuamente em contrato cartorial, com autorização régia. Indivisível e inalienável, transferia-se hereditariamente ao primogênito – e na falta deste, de livre nomeação do titular – vinculando, em cada sucessão, uma parcela dos bens imóveis livres do titular, que deveria gastar um centésimo das rendas com obras pias. A *capela*, permitida a qualquer pessoa bem sucedida economicamente, de uso freqüente, fundamentava-se apenas em objetivos religiosos. Seus fundadores doavam uma gleba ao santo ou divindade que devotasse culto especial, para construção e conservação de um templo com arrendamentos, perpetuando-se nas mesmas condições de hereditariedade e primogenitura.

- ⁴ Todos os titulares desse morgado deveriam adotar os sobrenomes Guedes de Brito, por determinação da verba testamental que o instituiu no século XVII.
- ⁵ Sobre os titulares da Casa da Ponte ver: Afonso Eduardo Martins ZÜNQUETE. *Nobreza de Portugal e do Brasil*: Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1989, v.3, p.155-158.
- ⁶ Sobre os Guedes de Brito, Casa da Ponte, origens e a evolução da propriedade fundiária nos sertões baianos no período colonial, ver: Afonso COSTA. “Guedes de Brito, o povoador (história de Jacobina)”. In *Anais do APEB*. Bahia, (32): 218-331, 1952; Miguel COSTA FILHO, “Dois séculos de um latifúndio”. In *Revista do IHGB*, v. 241 (separata). Rio de Janeiro: Livraria São José e Departamento de Imprensa Nacional; Simeão Ribeiro PIRES. *Raízes de Minas*. Montes Claros: [s.n.]. 1979; e Erivaldo Fagundes NEVES. “Sesmarias do Alto Sertão da Bahia”. In *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio (um estudo de história regional e local)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1998, p. 51-76.
- ⁷ João José REIS, “Escravos e coiteiros no quilombo de Oitizeiro”. In João José REIS e Flávio dos Santos GOMES (Orgs.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996, p.333-334.
- ⁸ Instituto Histórico e Geográfico do Brasil – IHGB. Índex de várias notícias, maço 346, “Roteiro de Quaresma”. In Felisbello FREIRE. *História territorial do Brazil. 1º Vol. (Bahia, Sergipe e Espírito Santo)*. Rio de Janeiro: Typ. “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C., 1906, p.499-532.
- ⁹ Idem, *ibidem*, p.174.
- ¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 505. É verossímil a hipótese de Dória e Carvalho. “O processo de ocupação do rio das Rãs”. In José Jorge Carvalho. (Org.). Op. cit., p.99, de “não ter havido uma ‘fazenda Rio das Rãs’” originalmente, mas fração ou “sítio” – como denominavam os procuradores da Casa da Ponte – da fazenda Batalha.
- ¹¹ Arquivo Público do Estado da Bahia – APEB, Seção Judiciário, auto 02.578.1030.05. Escritura de compra e venda de 1783. Inventário de José Vicente Ferreira de SOUZA, de 1800. Fez-se outro inventário do seu espólio em 1795 – APEB. Seção Judiciário, auto 03.1229.1698.15 – antes que a fazenda Lages e outros bens fossem à hasta pública para pagamento de elevadas dívidas. Antônio Pereira CASTRO recebeu “por conta da arrematação” da fazenda Lages, no juízo dos órfãos de Rio de Contas: 1.434 cabeças de gado, dois bois de carro, 23 cavalos, cinco escravos, uma casa, móveis, utensílios e instrumentos de trabalho.

- ¹² APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Viação. Maço 4.638. “Tombamento dos prédios situados no Certão do Rio de São Francisco, termo da Villa de Santo Antônio do Urubú, que pertencem á Casa do Ill.mo. e Ex.mo. Conde da Ponte” (1819). Cópia em: *Anais do APEB*. Bahia, (34): 9-84, 1954; e “Tombamento dos prédios situados no Certão do Rio Pardo, Districto de Minas Novas e outros nas extremidades dos termos de Caetité e Urubú, que por ficarem menos distantes do Rio Pardo se anexão á incumbência deste Procuratório, por assim o determinar o Il.mo. e Ex.mo. Senhor Conde da Ponte” (1819). In *Revista do IGHB*. Bahia, (55): 431-485, 1929.
- ¹³ APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Viação. Maço 4.638; e *Anais do APEB*. Bahia, (49): 9-84, 1954, Op. cit., p. 47.
- ¹⁴ Senhor de muitas terras, no sudoeste da Bahia, residente na fazenda Condeúba, atualmente a município de mesmo nome, no subvale do Gavião, falecido em 1855. APEB. Seção Judiciário, auto 01.306.583.02.
- ¹⁵ APEB. Seção Colonial e Provincial. Série Viação. Maço 4.638; e *Anais do APEB*. Bahia, (34): 9-84, 1954, op. cit., p. 59-61.
- ¹⁶ Idem, ibidem, p. 61.
- ¹⁷ APEB, Seção Judiciário, auto 01.89.127.01; e *Anais do APEB*. Bahia, (28): 41-75, 1945. Inventário do Conde da Ponte. As fontes não informam as razões desse inventário dos bens do Conde em 1806, três anos antes da sua morte, quando estava no pleno exercício do Governo da Capitania da Bahia.
- ¹⁸ Arquivo Municipal de Rio de Contas – AMRC. Série Documentos Avulsos (sem catalogação). Manuscrito de 14 folhas.
- ¹⁹ APEB. Seção Judiciário; e *Anais do APEB*. Bahia, (28): 41-75, 1945. Inventário do Conde da Ponte.
- ²⁰ Erivaldo Fagundes NEVES. Op. cit. p. 250-251.
- ²¹ Brasil. Collecção de leis do Império do Brasil (1871). T. XXXI. Parte I. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1871, p. 147-151.
- ²² José Jorge CARVALHO (org.). Op. cit. p. 142.
- ²³ APEB. Seção Judiciário. Auto 03.1179.1648.11. Testamento de Joana Gomes do Amaral.
- ²⁴ APEB. Seção Judiciário. Auto 03.1190.1659.09. Arrolamento dos bens de Paulo Pinheiro de Azevedo.
- ²⁵ APEB. Seção Judiciário. Auto 02.1896.1365.20. Inventário de Ana Teresa de Jesus.
- ²⁶ Filho de Ana Teresa de Jesus.
- ²⁷ Rita dos Santos de Jesus Brito, adotou também os sobrenomes dos senhores depois de liberta.

- ²⁸ APEB. Seção Judiciário. Auto 03.1207.1676.22. Arrolamento, com testamento, dos bens de Serafim de Brito Gondim.
- ²⁹ Erivaldo Fagundes NEVES. Op. cit., p.282-283.
- ³⁰ APEB. Seção Judiciário. Auto. 03.1021.1490.01.
- ³¹ Idem, Seção Colonial e Provincial. Maço 4.824.
- ³² Pedro Celestino da SILVA. “Notícias históricas e geográficas do município de Caetité”. In *Revista do IGHB*. Bahia, (58): 93-294, 1932. (p. 143).
- ³³ Helena Lima SANTOS. *Caetité, “pequenina e ilustre”*. [S.l. : s.n.]. (Composto e impresso na Escola Gráfica do Loreto: Salvador), 1976, p. 85-86; e Hermes Lima. *Anísio Teixeira, estadista da educação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978, p. 24 -28. Há vários equívocos genealógicos e onomásticos em José Jorge CARVALHO (org.). Op. cit., p.97.
- ³⁴ APEB. Seção Judiciário. Auto 08.3558.02.
- ³⁵ Francisco Borges de BARROS. “Sesmarias”. In *Anais APEB*. Bahia, (III): 239-241, 1918; _____. “Casa da Ponte e dos Marqueses de Niza”. In *Anais APEB*. Bahia, (IV-V): 195-199, 1919; _____. “Casas da Ponte, da Torre, Pedro Barbosa Leal e D. Afonso Ser-tão”. In *Anais APEB*. Bahia, (VI-VII): 124-128, 1920; _____. “Mestre de Campo Antônio Guedes de Brito”. In *Anais APEB*. Bahia, (VI-VII): 161, 1920; _____. “Terras da Casa da Ponte”. In *Anais APEB*. Bahia, (VI-VII): 263-262): 1920; e vários outros.
- ³⁶ Diogo de VASCONCELOS. *História antiga de Minas Gerais*. 3.ed. (1.ed. 1904). Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974. (Dois vols.); e *História média de Minas Gerais*. 3.ed. (1. ed. 1917). Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974.
- ³⁷ C. R. BOXER. *A idade de ouro do Brasil (dores de crescimento de uma sociedade colonial)*. Trad. Nair de Lacerda. São Paulo: Nacional, 1963. p.373.
- ³⁸ José Jorge de CARVALHO (org.), p.92-93; André João Antonil (Giovanni Antonio Andreoni). *Cultura e opulência do Brasil*. 3.ed. (1.ed. Lisboa, 1911). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982; Diogo Vasconcelos. *História média de Minas*, p. 21; *Anais do APEB*. Bahia, (IV-V): 197-199, 1919; Pedro Calmon. *Introdução e notas ao catálogo genealógico das principais famílias, de Frei Jaboatão*. Salvador: EGBA, 1985, v. I, p.209. Sobre Manoel Nunes Viana e a Guerra dos Emboabas ver C. Boxer Op. cit., p. 45-69; e Simeão Pires. Op. cit., p.97-205.
- ³⁹ APEB. Seção Judiciário, Série Livros de Notas de Caetité. SRJ/ 25/11. f. 113. Traslado de procuração do Conde da Ponte, Manoel de Saldanha da Gama e sua mulher, Condessa da Ponte, Joaquina de Castelo Branco.

- ⁴⁰ José Jorge de CARVALHO (Org.), p.94. Ver Turíbio Villanova Segura. *Bom Jesus da Lapa, uma resenha histórica* [S. l. : s. n]. (Impresso em São Paulo: Gráfica Ave Maria), 1937, p.24, nota 58.
- ⁴¹ Felisbello Freire. Op. cit. p. 208. Nas páginas seguintes transcreve extensa representação dirigida em 1775 pela Câmara de Jacobina a Dona Maria, Regente de Portugal pedindo “*compaixão do seu povo e perseguidos vassallos*” e relata longamente a situação dos terrenos, desde a concessão das sesmarias.
- ⁴² Ver Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa. Catálogo de Avulsos, inédito, elaborado pelo Projeto Resgate, do Ministério da Cultura do Brasil, com participação do Departamento de Ciências Humanas e Filosofia da UEFS, através do Prof. Onildo Reis David.
- ⁴³ Turíbio Villanova SEGURA. Op. cit. p.30-31.
- ⁴⁴ Registros catalogados pelo mesmo Projeto Resgate. Ver Caio C. Boschi (Coord.). *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudo Históricas e Culturais, 1998 (3 vols.).
- ⁴⁵ Felisbello FREIRE. Op. cit., p.51.
- ⁴⁶ Turíbio Villanova SEGURA. Op. cit. p.31-32. (Rodapé).
- ⁴⁷ Carlos Alberto STEIL. *O Sertão das romarias: um estudo antropológico sobre o santuário de Bom Jesus da Lapa – Bahia*. Petrópolis: Vozes e Centro de Investigação e Divulgação, 1996.
- ⁴⁸ Maria Dorath Bento SODRÉ. “*Até onde justo for*”: *arranjos e conflitos pela propriedade e posse da terra (Macaúbas, 1850)*. Feira de Santana: UEFS, 1999. (Monografia inédita, apresentada ao Curso de Especialização em Teoria e Metodologia da História).
- ⁴⁹ Valdélio Santos SILVA. *Do mocambo de Pau Preto ao Rio das Rãs: liberdade e escravidão na construção de identidade negra de um quilombo contemporâneo*. Salvador: UFBA, 1997. (Dissertação apresentada ao Mestrado de Sociologia da UFBA).
- ⁵⁰ Sheila BRASILEIRO. *Riacho de Sacutiaba e Sacutiaba: uma comunidade negra rural no oeste baiano*. Salvador: Convênio CETT/MinC, 1997. (Inédito).
- ⁵¹ José Evangelista de Souza e João Carlos Deschamps de Almeida. *O mocambo do Rio das Rãs: modelo de resistência negra*. Bom Jesus da Lapa, 1994. (Texto encadernado com 63 páginas); e José Evangelista de Souza e João Carlos Deschamps de Almeida. *Comunidades rurais negras. Rio das Rãs – Bahia (Documentário)*. (Texto com 84 páginas).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AHU (Arquivo Histórico Ultramarino – Lisboa). Vários códices e registros dos catálogos Castro & Almeida e Avulsos.
- AMRC (Arquivo Municipal de Rio de Contas). Série Documentos Avulsos Documento manuscrito de 14 folhas. (sem catalogação).
- ANTONIL, André João [Giovanni Antonio Andreoni]. *Cultura e opulência do Brasil*. 3.ed. (1.ed. Lisboa, 1911). Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1982.
- APEB. (Arquivo Público do Estado da Bahia). Seção Colonial e Provincial. Série Viação. Maço 4.638. “Tombamento dos prédios situados no Certão do Rio de São Francisco, termo da Villa de Santo Antonio do Urubú, que pertencem á Casa do Ill.mo. e Ex.mo. Conde da Ponte” (1819).
- _____. Seção Judiciário. Auto 01.89.127.01. Inventário do Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes de Brito, falecido em 24 de maio de 1909, com testamento.
- _____. Seção Judiciário, auto 01.306.583.02. Inventário de Francisco Xavier da Costa.
- _____. Seção Judiciário. Auto 02.1896.1365.20. Inventário de Ana Teresa de Jesus.
- _____. Seção Judiciário. Auto 02.578.1030.05. Escritura de compra e venda de 1783 (anexa ao primeiro inventário de José Vicente Ferreira de Souza, de 1795).
- _____. Seção Judiciário. Auto 03.1179.1648.11. Testamento de Joana Gomes do Amaral.
- _____. Seção Judiciário. Auto 03.1190.1659.09. Arrolamento dos bens de Paulo Pinheiro de Azevedo.
- _____. Seção Judiciário. Auto 03.1207.1676.22. Arrolamento, com testamento, dos bens de Serafim de Brito Gondim.
- _____. Seção Judiciário. Auto 03.1229.1698.15. Escritura de compra e venda de 1783, anexa ao segundo inventário de José Vicente Ferreira de Souza, de 1800.
- _____. Seção Judiciário. Série Livros de Notas de Caetité. SRJ/25/11. f. 113. Traslado de procuração do Conde da Ponte, Manoel de Saldanha da Gama e sua mulher, Condessa da Ponte, Joaquina de Castelo Branco.

- BARROS, Francisco Borges de. Casa da Ponte e dos Marqueses de Niza. *Anais APEB*, v. 4-5, p.195-199. Bahia, 1919.
- _____. “Casas da Ponte – da Torre, Pedro Barbosa Leal e D. Afonso Sertão”. In *Anais APEB*, v.6-7, p.124-128, Bahia: 1920.
- _____. Mestre de Campo Antônio Guedes de Brito. *Anais APEB*, v. 6-7, p.161, Bahia: 1920.
- _____. Sesmarias. *Anais APEB*, v.3. 239-241, Bahia: 1918.
- _____. Terras da Casa da Ponte. *Anais APEB*. v. 6-7, 263-262, Bahia: 1920.
- BOSCHI, Caio C. (Coord.). *Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)*. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudo Históricas e Culturais, 1998 (3 vols.).
- BOXER, C. R. *A idade de ouro do Brasil (Dores de crescimento de uma sociedade colonial)*. Trad.: Nair de Lacerda. São Paulo: Nacional, 1963. p.373.
- BRASIL. *Collecção de leis do Império do Brasil (1871)*. Tomo XXXI. Parte I. Rio de Janeiro: Typ. Nacional, 1871.
- BRASILEIRO, Sheila. *Riacho de Sacutiaba e Sacutiaba: uma comunidade negra rural no oeste baiano*. Salvador: Convênio CETT/MinC, 1997. (Inédito).
- CALMON, Pedro. *Introdução e notas ao catálogo genealógico das principais famílias, de Frei Jaboatão*. 2 v. Salvador: EGBA, 1985.
- CARVALHO, José Jorge de. (org.). *O quilombo do Rio das Rãs: histórias, tradições, lutas*, Salvador: EDUFBA e CEAQ, 1996.
- CÓPIA do Inventário do Conde da Ponte, João de Saldanha da Gama Mello Torres Guedes de Brito, falecido em 24 de maio de 1909, com testamento. *Anais do APEB*. Bahia, (28): p.42-75, 1945.
- COSTA FILHO, Miguel. Dois séculos de um latifúndio. Separata da *Revista do IHGB*. v.241. Rio de Janeiro: Livraria São José e Departamento de Imprensa Nacional, 1959.
- COSTA, Afonso. “Guedes de Brito, o povoador (história de Jacobina)”. *Anais do APEB*. Bahia, (32): p.218-331, 1952.
- FREIRE, Felisbello. *História territorial do Brasil*. v.1: *Bahia, Sergipe e Espírito Santo*, Rio de Janeiro: Typ. “Jornal do Commercio” de Rodrigues & C., 1906.
- IHGB (Instituto Histórico e Geográfico do Brasil). Índex de várias notícias, maço 346, “Roteiro de Quaresma”. Apud FREIRE, Felisbello, *História territorial do Brasil*. v.1. *Bahia, Sergipe e Espírito Santo*. Rio de Janeiro: Typ. Jornal do Commercio de Rodrigues & C., 1906. p.501-532.

- LIVRO do Tombo da Casa da Ponte (1819). "Tombamento dos prédios arrendados ou devolutos situados no Certão e Districto da Villa de Sto. Antônio do Urubú, Commarca da Jacobina". In *Anais do APEB*. Bahia, (34): 9-84, 1954.
- LIVRO do Tombo da Casa da Ponte (1819). "Tombamento dos prédios arrendados ou devolutos situados no Certão do Rio Pardo, Districto de Minas Novas, Commarca da Villa do Principe do Serro Frio, Capitania de Minas Geraes." In *Revista do IGHB*. Bahia, (55): 431-485, 1929.
- LIMA, Hermes. *Anísio Teixeira, estadista da educação*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1978.
- MATTOSO, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX: uma província no Império*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.
- NEVES, Erivaldo Fagundes. *Uma comunidade sertaneja: da sesmaria ao minifúndio*. Um estudo de história regional e local. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS, 1997.
- PIRES, Simeão Ribeiro. *Raízes de Minas*. Montes Claros: [s.n.], (composição e impressão, Belo Horizonte: Minas Gráfica), 1979.
- REIS, João José, Escravos e coiteiros no quilombo de Oitizeiro. In: REIS, João José e GOMES, Flávio dos Santos. (org.). *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996. p.333-334.
- SANTOS, Helena Lima. *Caetité, pequena e ilustre*. Salvador: (Composto e impresso na Escola Gráfica do Loreto), 1976. p. 85-86.
- SEGURA, Turíbio Villanova. *Bom Jesus da Lapa, uma resenha histórica*. São Paulo: Impresso na Gráfica Ave Maria, 1937. p.31-32.
- SILVA, Pedro Celestino da. Notícias históricas e geográficas do município de Caetité. *Revista do IGHB*. Bahia, v.58 p.93-294, 1932.
- SILVA, Valdélino Santos. *Do mocambo de Pau Preto ao Rio das Rãs: liberdade e escravidão na construção de identidade negra de um quilombo contemporâneo*. Salvador: UFBA, 1997. (Dissertação apresentada ao Mestrado de Sociologia da UFBA).
- SODRÉ, Maria Dorath Bento. "Até onde justo for": *arranjos e conflitos pela propriedade e posse da terra (Macaúbas, 1850)*. Feira de Santana: UEFS, 1999. (Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Teoria e Metodologia da História).

- SOUZA, José Evangelista de Souza e ALMEIDA, João Carlos Deschamps de. *O mocambo do Rio das Rãs: modelo de resistência negra*. Bom Jesus da Lapa, 1994. (Texto encadernado com 63 páginas);
_____. *Comunidades rurais negras. Rio das Rãs – Bahia (Documentário)*
Texto com 84 páginas.
- STEIL, Carlos Alberto. *O Sertão das romarias: um estudo antropológico sobre o santuário de Bom Jesus da Lapa – Bahia*. Petrópolis: Vozes e Centro de Investigação e Divulgação, 1996.
- VASCONCELOS, Diogo de. *História antiga de Minas Gerais*. 3.ed. (1. ed. em 1904). Belo Horizonte, Itatiaia: Brasília: INL, 1974. (2 v.).
_____. *História média de Minas Gerais*. 3.ed. (1. ed. em 1917). Belo Horizonte: Itatiaia; Brasília: INL, 1974.
- ZÜNQUETE, Afonso Eduardo Martins. *Nobreza de Portugal e do Brasil*. Lisboa: Editorial Enciclopédia, 1989.